



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
-Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2497/2021

Em 05 de novembro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 9266/2021 de 10/11/2021 17:43  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 4165/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à Indicação nº **4165/2021**, de autoria do Vereador **MARCHESE DA RÁDIO**, sobre o assunto, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
Coordenadoria de Segurança Alimentar

Ofício nº 263/2021

Araraquara, 05 de outubro de 2021

*À Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social*  
*Att. Sra. Jacqueline Pereira Barbosa – Secretária*

**Assunto: Resposta Indicação Nº 4165/2021 – Restaurantes Populares**

Inicialmente gostaríamos de apresentar as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Segurança Alimentar, que fazem parte da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PMSAN), prioridade da atual gestão que tem como foco o alívio imediato da pobreza mediante o fornecimento regular de alimentos, o que se traduz em mais dignidade à nossa população em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada-DHAA, o município desenvolve os seguintes programas: Banco Municipal de Alimentos, Padaria Solidária, Restaurantes Populares, Hortas Urbanas Comunitárias, Bolsa Cidadania e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) que adquire, tanto com recursos federais como com orçamento próprio municipal, por meio do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social (PMAIS), hortifrúteis provenientes da agricultura familiar os quais possibilitam atender as entidades e programas municipais, além da entrega semanal de cestas de hortifrúteis para as famílias cadastradas nos Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

Salientamos que todos estes programas ocorrem de forma integrada e intersetorial, dentro da estratégia “Araraquara Sem Fome”, que é prioritária na atual gestão.

Com relação aos Restaurantes Populares, informamos que existem em funcionamento no município três unidades, sendo duas administradas pelo município, além do programa Bom Prato que é de responsabilidade do governo do estado.

Os dois Restaurantes Populares com gestão municipal já seguem as diretrizes no tocante ao combate ao desperdício de alimentos com a doação diária do excedente de alimentos para instituições socioassistenciais do município. Esta sistemática é inclusive cláusula contratual na qual consta que o excedente de alimentos deve ser acondicionado em embalagem de marmitex, ficando a Coordenadoria de Segurança Alimentar responsável pela doação imediata para as entidades cadastradas no Banco Municipal de Alimentos.

Já com relação à unidade do Bom Prato, entramos em contato com a administração da unidade local que nos informou que diariamente o limite de refeições é totalmente consumido pelos beneficiários, não havendo, portanto, excedentes a serem doados.

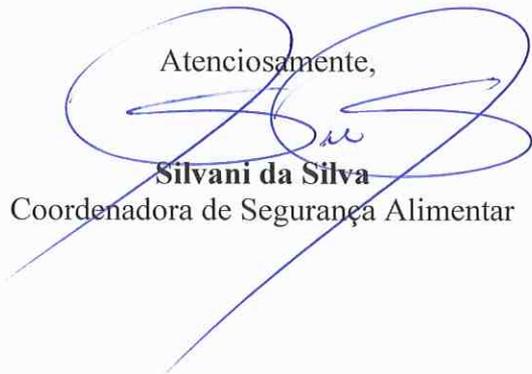
Diante do exposto, com as informações acima descritas, acreditamos ter atendido vossa solicitação



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social  
Coordenadoria de Segurança Alimentar

Desde já nos colocamos a disposição para que possamos apresentar todos os detalhes da PMSAN, assim como dialogar a respeito de vossa proposta.

Atenciosamente,

  
**Silvani da Silva**  
Coordenadora de Segurança Alimentar